CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR MANOEL ALVES

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da camara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 112 /2025

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

362

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4648/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 17:39
RESPONSAVEL

( ) CUSTEIO **(x) INVESTIMENTO**

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação De Desenvolvimento Da Comunidade Soares

CNPJ: 18.697.073/0001-40

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:
R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:
Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1°TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
2°TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado ( ) Rejeitado
Presidente

FONTE DE RECURSOS:
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:
Paracatu, 03 de novembro de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES